



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 46 DE 31 DE MARÇO DE 2009

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-1, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Isentar todos os alunos pertencentes ao regime de residência estudantil das mensalidades de moradia até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Darlon Alves de Almeida
Diretor Geral "Pro Tempore"